



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.884 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Letra "C", da Lei nº 1392, de 5/11/81 e Decreto 1851, de 5 de novembro de 1981, fica aberto no Departamento de Finanças-Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional até o limite de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.2 - Logradouros Públicos

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 10.000.000,00

FP 10.58.575.2.20

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária.

99999999 - Reserva de contingência..... Cr\$ 10.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de março de 1982.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 022

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.884/82)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço municipal aos 31 de março de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =